

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIZA DE FATIMA FERNANDES CAIXETA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025001194 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001200100050231 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIZA DE FATIMA FERNANDES CAIXETA, matrícula: 99000174, CPF/MF nº 783.665.509-15 no(s) períodos de 01/11/1994 a 31/12/1997; de 01/01/1999 a 31/12/2007 e de 18/06/2008 a 30/10/2012 .

Art. 2º O período averbado compreendeu 5853 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 16 (dezesseis) ano(s), 00 (zero) meses e 13 (treze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR